PROJETO DE LEI Nº 035 /2023

Dá denominação de "Rezende" ao bairro rural anteriormente chamado de "São Domingos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O bairro rural oficialmente chamado de "São Domingos", situado às margens da Rodovia MG-347, no município de Pedralva, próximo à divisa com o município de Cristina, passa a denominar-se "Bairro REZENDE", homologando assim a denominação já utilizada informalmente, que homenageia antigo proprietário das terras daquela localidade.

Art. 2º. A mudança de denominação de que trata o artigo 1º deverá ser comunicada pelo Município para fins de atualização de cadastro e averbação de registros imobiliários nos órgãos públicos competentes (INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e outros), bem como à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às concessionárias de serviços públicos, imediatamente após a publicação desta lei.

Art. 3º. Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, __ de _____ de ___.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 21 / 08 / 2023
Horas: 12 : 45
Protocolo: 583 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente,

É com satisfação que cumprimento dos Nobres Vereadores e Vereadoras nesta E. Casa, oportunidade em que apresentamos Projeto de Lei que visa dar a efetiva denominação de Bairro Rezende à comunidade já muito conhecida por todos por tal nomenclatura.

Sabe-se que o Bairro Rezende, na verdade é denominado oficialmente de São Domingos. No entanto, tal alcunha pertence ao bairro limítrofe, mas na circunscrição do Município de Cristina, mas que, pela proximidade, acabou acoplando a comunidade conhecida como "Rezende", sendo esta, a indicação há muitos anos utilizada para identificar a localidade.

Vale ressaltar que esta demoninação é em homenagem a doiss ilustres pedralvenses, José de Abreu Rezende, falecido em 21/09/1973, e Estevam de Abreu Rezende, falecido em 10/12/1987, que eram irmãos e proprietários das terras naquela comunidade.

José de Abreu Rezende era casado com Renata Moura Rezende, com quem teve 5 filhos, Régis, falecido com menos de um ano de idade, José Renato Moura Rezende, José Ênio Moura Rezende, Beatriz Rezende Carneiro e Marisa Moura Rezende. Foi vereador e prefeito deste município, além de deputado estadual e advogado.

Estevam de Abreu Rezende era casado com Benedita Monti Rezende, com quem teve 6 filhos, Adilson Monti Rezende, Dea Monti Rezende, Toli Monti Rezende, Lea Monti Rezende, José Dimas Monti Rezende, Maria Sueli Monti Rezende, Luci Monti Rezende e José Adriano Monti Rezende. Foi técnico do Esporte Clube Pedra Branca por vários anos e Coletor Estadual nesta cidade de Pedralva.

Na propriedade rural, os irmãos criavam vários animais, sendo os que mais se destacavam eram os carneiros que produziam em torno de 20 cobertas no ano para suas famílias e o gado Simental, que possuía sua matriz vinda da Suíça como puro de origem.

O gado Simental era o orgulho dos irmãos, que participavam de várias Exposições na região, ganhando diversos prêmios.

Inclusive, participaram e foram premiados com troféu na Primeira e Única Exposição de Gado em Pedralva, realizada durante a gestão do Prefeito Antônio Fortes Bustamante, no início dos anos 70.

Estevam, conhecido como *Vica*, participou ativamente do esporte do município e José, conhecido como *Dr. Rezende*, adorava participar ativamente da política.

Por isso, com o decorrer dos anos, como dito, tanto a população que ali passou a residir quanto a de todo município, passou a chamar e a identificar o bairro com o

nome de "Rezende".

Assim, que o presente Projeto de Lei, seja recebido por esta casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado, obedecendo ao devido processo legislativo.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores e Vereadoras, as expressões do nosso apreço e consideração.

Pedralva/MG, 21 de agosto de 2023.

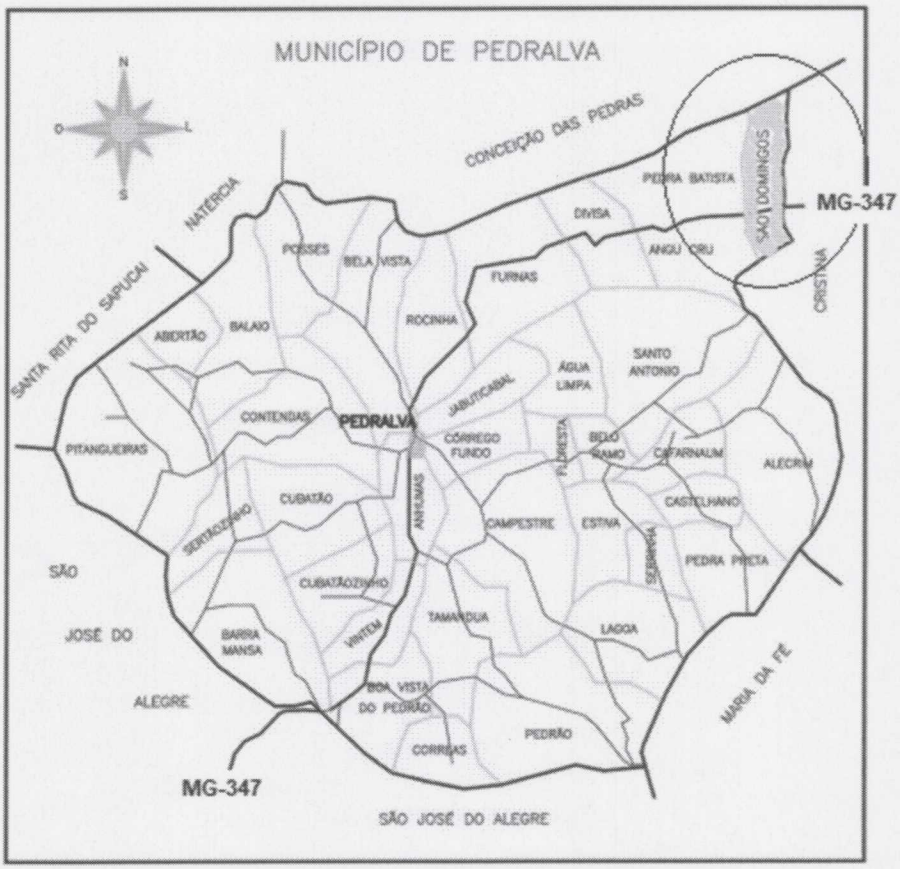
MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

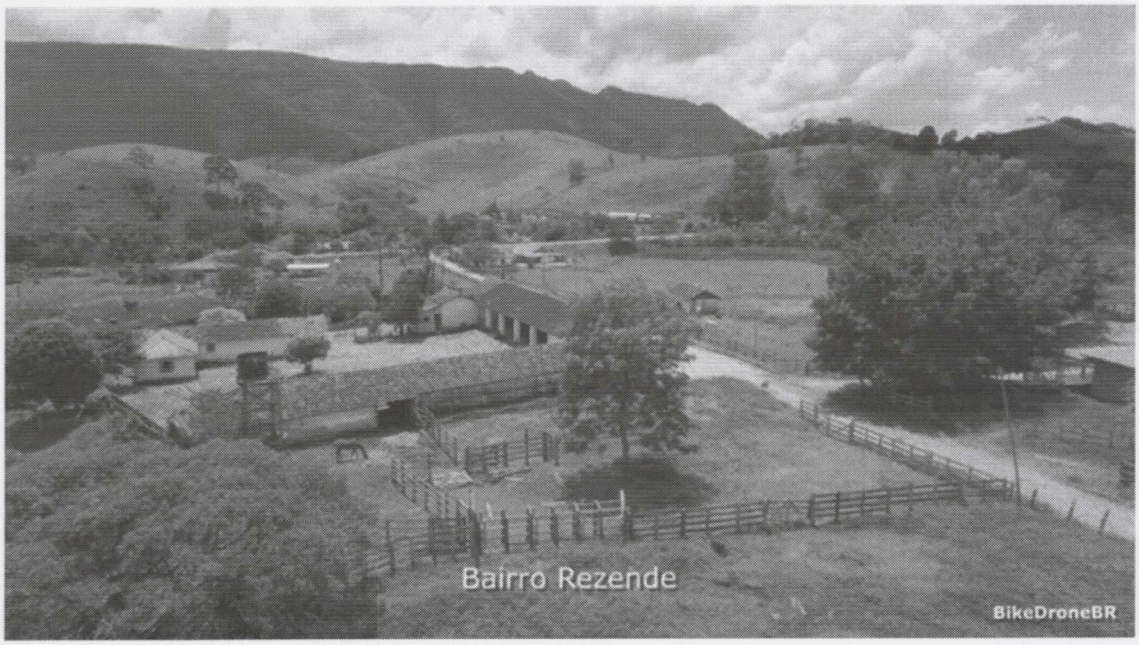
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR



Divisão política do município de Pedralva.

YouTube BR

Pesquisar



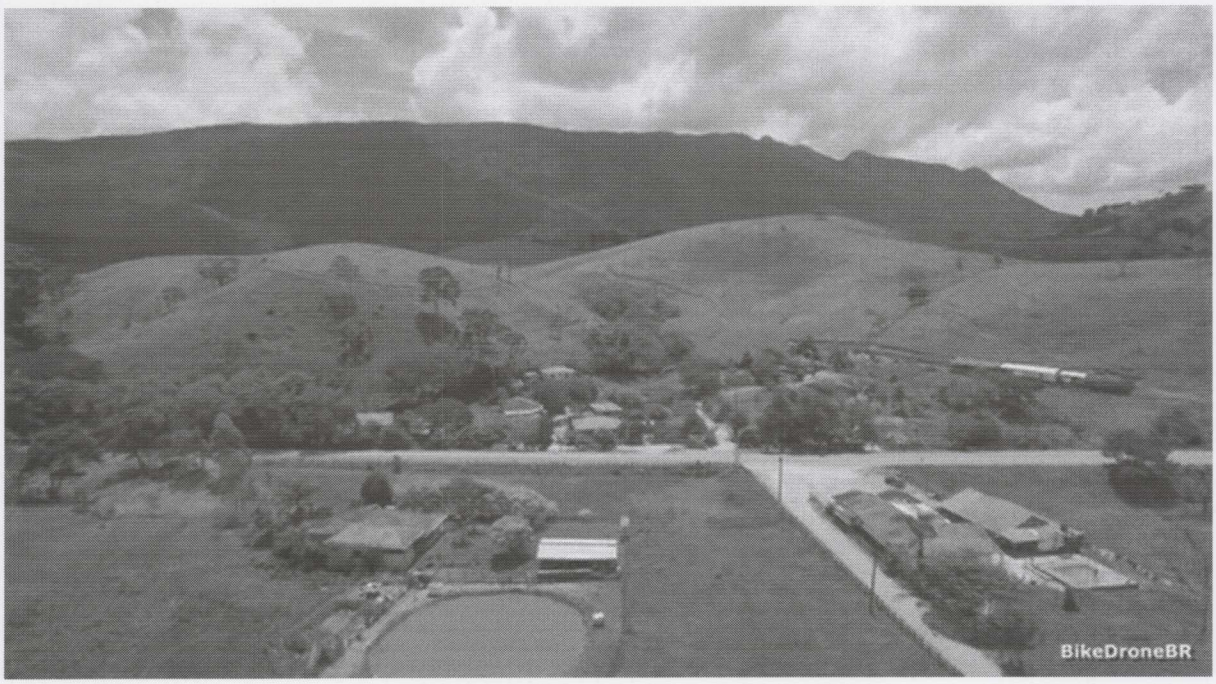
Rezende - Pedralva - MG

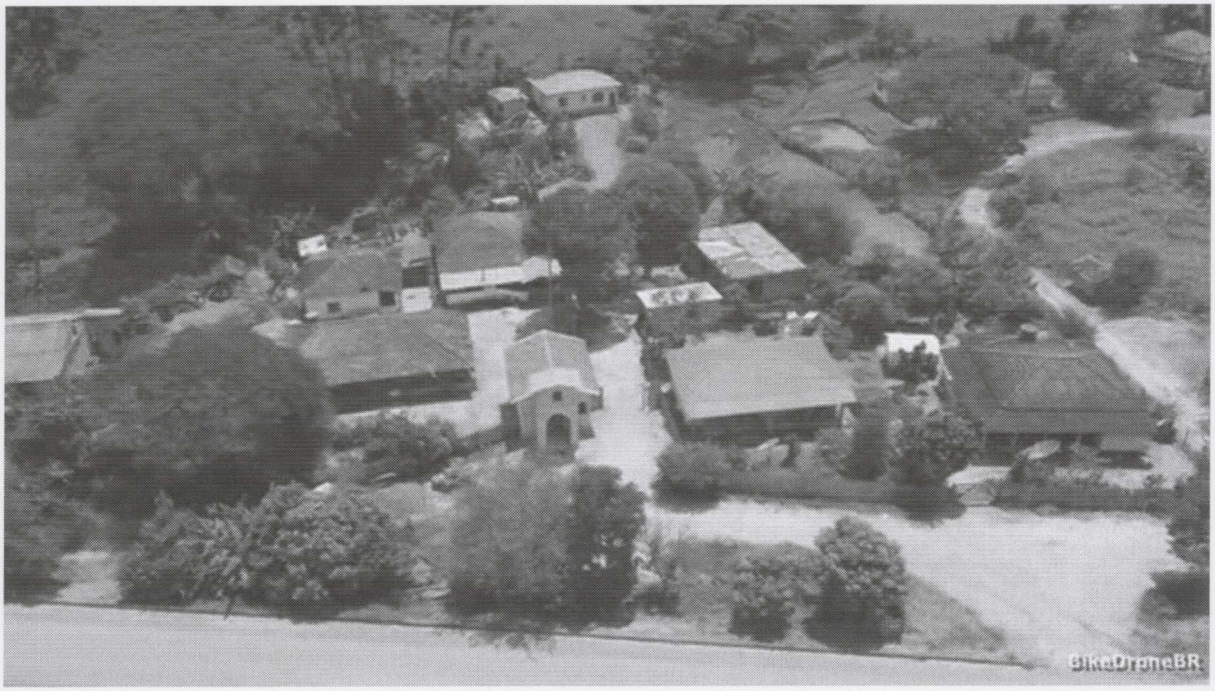
BikeDroneBR
269 inscritos

Inscrever-se

95

Compartilhar




BikeDroneBR


BikeDroneBR

João Paulo Braga
Administrador · 2 de novembro de 2012 ·

Na minha humilde opinião o maior Patrimônio Histórico-cultural da região.

Inscrições Rupestres da gruta do Badulaque, bairro Rezende.

